



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

quinta-feira, 23 de novembro de 2017

Ano I - Edição nº 00126 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

## Prefeitura Municipal de Souto Soares

# SUMÁRIO

- Decreto/GP N° 246/2017- “Dispõe sobre a Remoção da Servidora TANIA DE SOUZA DIAS, Técnica de Enfermagem, e dá Outras Providências”.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
Email: [admsoutosoares@hotmail.com](mailto:admsoutosoares@hotmail.com)  
Gabinete do Prefeito

## Decreto/GP Nº 246/2017

Souto Soares – Bahia, 23 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre a Remoção da Servidora  
**TANIA DE SOUZA DIAS, Técnica de  
Enfermagem**, é dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda:

Considerando, que a Servidora Tânia de Souza Dias, é Técnica de Enfermagem, do quadro de servidores efetivos dessa municipalidade;

Considerando, que técnico de enfermagem está à disposição da Administração Municipal, podendo prestar seus serviços em todos os setores da saúde, desde que seja oportuno e conveniente ao interesse da administração municipal;

Considerando que fora deferido férias à técnica de enfermagem RITA BEZERRA DA SILVA, lotada no Posto de Saúde da Família Nivaldo Lourenço dos Santos, localizado no Povoado de Campo Alegre;

Considerando a necessidade de reordenar o quadro de Servidores do Município a fim de evitar contratações desnecessárias e ilegais;

Considerando, ainda, a necessidade imperiosa de um Técnico de Enfermagem, no Posto de Saúde da Família Nivaldo Lourenço dos Santos, localizado no Povoado de Campo Alegre.

## RESOLVE

Art. 1º - Remover a Sra. TANIA DE SOUZA DIAS, Técnica de Enfermagem, do Posto de Saúde da Família Florentina Miranda Rocha, para desempenhar suas funções de técnica de enfermagem no Posto de Saúde da Família Nivaldo Lourenço dos Santos, localizado no Povoado de Campo Alegre.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =